



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°

1

Proc. N° 1073/2024

INDICAÇÃO N°.

1023/2024



IND

“Dispõe sobre: disponibilizar corte de cabelo humanizado para crianças com autismo no Centro CER”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de disponibilizar corte de cabelo humanizado para crianças com autismo no Centro CER, na cidade de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de maio de 2024.

**José Roberto Mendonça
(Robertinho)
Vereador**

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	07 / 05 / 24
Presidente	

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que este Vereador foi procurado por mães de crianças autistas do nosso município, que pediram essa contratação, pois o corte de cabelo é muito traumatizante e é muito difícil encontrar um profissional que saiba lidar com todo cuidado e carinho, e se essa indicação for atendida, estaremos beneficiando as crianças autistas da nossa cidade.

